



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 1/2025/CONSUP/IFTO, DE 31 DE MARÇO DE 2025

1 Ata da primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte cinco do Conselho
2 Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — IFTO.
3 No dia trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, por
4 videoconferência, reuniu-se, sob a presidência do reitor, Antonio da Luz Júnior, o
5 Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins. Foi registrada a presença dos
6 representantes do Colégio de Dirigentes, segmento diretores-gerais de *campi*: Gilvan
7 Vieira Moura, 1º titular; Milene Lopes dos Santos Queta, segunda titular; dos
8 representantes do Colégio de Dirigentes, segmento diretores de *campi* e pró-
9 reitores: Juliana Ferreira de Queiroz, primeira titular; Mírian Peixoto Soares da Silva,
10 segunda titular; dos representantes dos servidores docentes: Otávio Cabral Neto,
11 primeiro titular; Lilissanne Marcelly de Sousa, segunda titular; Paulo da Silva Paz
12 Neto, primeiro suplente; Regiane Lopes dos Santos, terceira suplente; dos
13 representantes dos servidores técnico-administrativos em educação: Edson Leite
14 Apinagé, primeiro titular; Kiara Souza dos Reis Cavalcante, segunda titular; Francisco
15 César de Sousa, terceiro titular; Josuan de Carvalho da Cunha, quarto titular; dos
16 representantes dos discentes: Eduardo Gabriel Ribeiro da Silva, terceiro titular; João
17 Vitor Bonini de Alcantara, quarto titular; das representantes dos egressos: Ana
18 Rafaela Bezerra Cavalcante de Sousa, primeira titular; da representante da
19 Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado
20 do Tocantins — FETAET, Irany Iva dos Santos Dias, titular; do representante da
21 Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins
22 — FECOMÉRCIO, Leandro Dias Costas, titular; do representante da Secretaria
23 Estadual de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária — SEAGRO, Corombert Leão
24 de Oliveira, titular; da representante da Secretaria do Conselho Superior: Rosseane
25 Elysa Ferreira Barbosa. O presidente conferiu o quórum, cumprimentou os
26 participantes, e declarou aberta a reunião. Na sequência, procedeu-se à deliberação
27 do ponto dois, a saber: deliberação acerca do Relatório de Gestão, exercício
28 2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme
29 Processo nº 23235.000739/2025-20. Após a apresentação do relatório pela pró-
30 reitora de Administração Juliana Ferreira de Queiroz, o presidente informou que as
31 observações feitas via *chat* pelos conselheiros Francisco e Lilissanne quanto aos
32 ajustes no texto haviam sido anotadas e seriam atualizadas para a versão final que
33 seria publicada após a reunião. O item foi submetido à votação, tendo sido aprovado
34 com 16 votos favoráveis e 1 abstenção. Devido a um problema de áudio da auditora-
35 chefe Rosana Sara da Silva Brito, o ponto de pauta quatro foi antecipado. Na
36 sequência, procedeu-se à deliberação do ponto quatro, a saber: deliberação acerca
37 da aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Superior do Instituto
38 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins para o ano de 2025,
39 estabelecendo as seguintes datas: 16 de abril, 17 de junho, 6 de agosto e 10 de

40 dezembro. O presidente explicou que, conforme o regimento, o calendário
41 estabelecia quatro reuniões ordinárias e excepcionalmente poderiam ser
42 convocadas reuniões extraordinárias. Informou que em 2025 haverá processos
43 eleitorais no IFTO tanto para reitor e diretores de *campi* como para recomposição do
44 Conselho Superior. Reforçou que os dois processos citados acontecerão no segundo
45 semestre, tendo em vista os prazos regimentais a serem cumpridos; por isso, a
46 sugestão da reunião de 6 de agosto, com a expectativa de que seja a reunião da
47 deflagração do processo eleitoral para reitor e diretores, e a reunião de 10 de
48 dezembro, para deliberação final do processo eleitoral de recomposição do
49 Conselho Superior. Reforçou que neste meio tempo precisariam ter pelo menos duas
50 reuniões extraordinárias, uma para aprovação do resultado da eleição de reitor e
51 diretores de *campi* e outra para a deflagração do processo eleitoral do Consup. A
52 conselheira Kiara perguntou se na proposta apresentada com a penúltima reunião
53 ordinária em 6 de agosto se daria a abertura do processo eleitoral para reitor e
54 diretores de *campi*. O presidente respondeu que essa era a expectativa. Kiara
55 mencionou que desta forma teriam dois meses para eleição. O presidente informou
56 que o prazo era de 90 dias (agosto, setembro e outubro). Lembrou que não
57 necessariamente a deflagração se dava no dia da reunião, exemplificou que na
58 reunião do dia 6 poderiam definir que a deflagração aconteceria dia 15 por exemplo.
59 Assim teriam de 15 de agosto a 15 de novembro, sendo o prazo de 90 dias o prazo-
60 limite para a homologação no Conselho. Kiara questionou se no meio tempo
61 mencionado pelo presidente teriam que fazer outra reunião, provavelmente em
62 setembro para deliberar acerca da eleição do Consup, que tinha o prazo de 60 dias.
63 O presidente respondeu que a observação da conselheira Kiara estava perfeita, que
64 entre setembro e outubro teriam uma reunião extraordinária para a deflagração do
65 processo eleitoral do Consup e em novembro uma para a homologação da eleição
66 de reitor e diretor-geral. Após apresentação, o item foi submetido à votação, tendo
67 sido aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto
68 três, a saber: deliberação acerca do Relatório Anual de Atividades de Auditoria
69 Interna — RAINT, do exercício de 2024, conforme Processo nº 23235.001328/2025-
70 51. A auditora-chefe Rosana Sara da Silva Brito informou que em 2024 a auditoria
71 realizou duas ações com a FAPTO. Informou que o prazo para conclusão do
72 monitoramento das recomendações das ações por parte dos gestores para
73 implementação era até agosto de 2025. Informou que no relatório constava também
74 as ações da auditoria de capacitação realizadas pelos auditores com carga horária
75 mínima de 40 horas semanais previstas anualmente. Citou que no relatório constava
76 também o monitoramento das recomendações do Tribunal de Contas da União —
77 TCU e da Controladoria-Geral da União — CGU, cujas implementações foram todas
78 acompanhadas e efetivamente respondidas pela Auditoria Interna. Afirmou que não
79 havia no IFTO nenhuma ação da auditoria em descumprimento de recomendação do
80 TCU e da CGU. O presidente complementou que a auditoria nos processos com a
81 FAPTO foi realizada a pedido da gestão. Informou que iniciaram a relação de
82 execução orçamentária com a FAPTO em 2019, e que o primeiro projeto executado
83 com maior vulto orçamentário foi o do Centro de Referência de Educação
84 a Distância, que havia findado a sua execução no mês de março de 2025.
85 Contudo, ainda no ano anterior, demandou da Auditoria uma análise integral do
86 processo para verificação mais apurada de como se dava o trâmite, uma vez que era
87 a primeira experiência do IFTO passível de alguns desajustes no procedimento, e
88 também com vistas a qualificar os processos para as próximas experiências.
89 Destacou que a Instituição está a evoluir uma vez que o relacionamento com a

90 Fundação de Apoio tem possibilitado a conclusão da captação e execução de
91 recursos principalmente com a iniciativa privada e alguns órgãos governamentais.
92 Disse que, antes de ampliarem o volume de parcerias, era preciso ter segurança em
93 relação aos procedimentos, exatamente o que foi apresentado pela Auditoria com
94 uma série de apontamentos a serem observados, respondidos e alterados sempre
95 que necessário. Reforçou que o avanço da relação da Instituição com a Fundação
96 precisa ser ancorado com a segurança jurídica. A auditora Rosana reforçou que os
97 dois relatórios mencionados e o parecer com a prestação de contas haviam sido
98 disponibilizados via Sistema Eletrônico de Informação — SEI, setor
99 CONSELHEIROS/CONSUP/IFTO, para acesso dos conselheiros. Após apresentação,
100 o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado com 12 votos favoráveis e 1
101 abstenção. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu novamente a
102 presença de todos, e eu, Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, secretária do Conselho
103 Superior, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim,
104 pelo presidente do Consup e pelos membros deste Conselho que participaram da
105 reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Conselheira**, em 03/07/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo da Silva Paz Neto, Conselheiro**, em 03/07/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Leite Apinage, Conselheiro**, em 03/07/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otavio Cabral Neto, Conselheiro**, em 03/07/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josuan de Carvalho da Cunha, Conselheiro**, em 03/07/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rafaela Bezerra Cavalcante de Sousa, Conselheira**, em 03/07/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Corombert Leão de Oliveira, Conselheiro**, em 04/07/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Dias Costa, Conselheiro**, em 04/07/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Lopes dos Santos, Conselheira**, em 04/07/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Cesar de Sousa, Conselheiro**, em 04/07/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gabriel Ribeiro da Silva, Conselheiro**, em 04/07/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irany Iva dos Santos Dias, Conselheira**, em 04/07/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Conselheira**, em 04/07/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Conselheiro**, em 08/07/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Conselheira**, em 08/07/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Vítor Bonini de Alcantara, Conselheiro**, em 09/07/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Queiroz, Conselheira**, em 14/07/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilissanne Marcelly de Sousa, Conselheira**, em 15/07/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 15/07/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, Secretária**, em 16/07/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2721371** e o código CRC **8BAE6818**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.007139/2025-92

SEI nº 2721371